



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 048/2015, que designava a servidora **ELIZABETE MICHELS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.857.829-7/PR e CPF nº 088.370.039-51, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 215/2013, matrícula: 2500-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo, devendo a mesma retornar as suas atividades na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

Getson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2088
De 26/02/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br